PORTARIA Nº 15.498, DE 21/11/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES E,

Considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;

Considerando as deliberações da Conferência Nacional de Educação;

Considerando necessidade de traduzir, no conjunto das ações do Ministério da Educação, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação;

Considerando a competência do Município na coordenação da política municipal de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os representantes do Fórum Municipal de Educação - FME, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar as conferências municipais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, e promover as articulações necessárias entre os correspondentes Fóruns de Educação dos Estados e da União, a partir de 26 de outubro de 2018, sendo composto por:

- 1- Secretária Municipal de Educação Ilza Rodrigues Realli
- 2- Subsecretária Municipal de Educação Rosa Maria Ghidetti Rocha (Coordenadora do Fórum Municipal de Educação
- 3- Associação dos Deficientes de Aracruz ADEA Amariles B. Aguilar
- 4- Associação Movimento Empresarial Aracruz e Região AMEAR- Richardson Moro Shimittel

- 5- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE Maria José Monfardini Montovani
- 6- Câmara dos Dirigentes Logistas de Aracruz CDL Adjânio Pedroni
- 7- Conselho Popular de Aracruz Conspar Maione Camilo Monteiro
- 8- Conselho Escolar Flávio Henrique Rebuzzi
- 9- Conselho Municipal de Educação de Aracruz CEMEA Karime Dias Lopes Loureiro
- 10- Conselho Tutelar de Aracruz Jaildo Gonçalves
- 11- Conselho Municipal da Criança e Adolescente CMDCA Maria Aparecida Oliveira Souza Pinafo
- 12- Coordenação do Plano de Ação Articulada PAR Jenilza Spinassé Morellato
- 13- Comissão de Caciques Tupiniquim e Guarani José Luiz Francisco Ramos
- 14- Comissão de Educação da Câmara Municipal de Aracruz Douglas Realli
- 15- Diretor de Escola de Educação Infantil Maria Angela Borges de Souza
- 16- Diretor de Escola de Ensino Fundamental Vania Fracalossi Bof
- 18- Escola da Rede Privada Casa do Estudante Débora Cutini Loureiro Gardi
- 19- Escola da Rede Privada Centro Educacional Lúcia Maria Giostri Cardoso
- 20- Escola Técnica Premier de Aracruz Terezinha Frigini
- 21- Faculdades Integradas de Aracruz FAACZ Fabiane Firmino de Oliveira da Silva
- 22- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB Eliete Gonçalves Lima Santiago
- 23- Grupo Espírita Allan Kardec Sérgio Faria Azevedo
- 24- Instituto Federal do Espírito Santo IFES Augusto Cesar Machado Ramos
- 25- Representante da Associação de Pastores Pastor Edmilson Guimarães da Silva 26-Representante da Igreja Católica – Rosalina Telles
- 27- Secretário Municipal de Fianaças Zamir Gomes Rosalino
- 28- Setor de Inspeção Educacional da SEMED Acácia Gleci do Amaral Teixeira
- 29- Setor de Gestão Escolar da SEMED Leonardo Reis Milagres
- 30- Setor de Educação Especial SEMED Adriana Regina de Andrade Azeredo
- 31- Setor de Educação Indígena da SEMED Andréa Cristina Almeida
- 32- Setor de Assistência ao Educando da SEMED Elyne Mara Devens Costalonga
- 33- Setor de Educação Infantil da SEMED Lucimara Vitória Machado Loureiro
- 34- Setor de Educação Básica da SEMED Marta Comério Cararetto

- 35-Sindicato dos Servidores Municipais de Aracruz SISMA Walace Oaske
- 36- Sindicato dos Trabalhadores em Educação SINDIUPES Milene da Silva Weck
- 37- Representante do SESI/SENAI/IEL Unidade Aracruz Karla Suely Carleti Jovita Zani
- **Art. 2º** Os trabalhos realizados pelos membros do Fórum de que trata esta Portaria, não serão remunerados e serão considerados de relevância pública.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13.288/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz- ES, 21 de Novembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal